



**RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987**

Aprova reforma parcial do Estatuto da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 06 de novembro de 1987, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 12, letra x, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.016.676/87-06, projeto de reformulação parcial do Estatuto da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de novembro de 1987.

*Farias*  
 Prof. RAIMUNDO HOLANDA FARIAS  
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

FC/ivd.-: